

## PORTARIA Nº. 399/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
PELO REGIMENTO  
INTERNO,**

**Considerando a PORTARIA Nº. 357/2021 de 08.10.2021 que transferiu o ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público, estabelecido no inciso XI, do artigo 1º, da Portaria nº 002/2021, do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 357/2021 de 08.10.2021 que transferiu o ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público, estabelecido no inciso XI, do artigo 1º, da Portaria nº 002/2021, do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), mantendo o ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira),**

**Art. 2º Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cuiabá, os dias 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 25 DE OUTUBRO DE 2021.



**VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE**